MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.10.24 16:31:06 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.231
65 Páginas

TERÇA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 675/2017
DATA: 28/09/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 670.075,44 (seiscentos e setenta mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 670.075,44 (seiscentos e setenta mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 22.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 61.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001820 000102 Fundeb 40% ..... R$ 18.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001820 000102 Fundeb 40% ..... R$ 109.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002060 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003190 000495 Atenção Básica ..... R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003190 000495 Atenção Básica ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003500 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2058 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003890 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 6.292,51

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004650 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004990 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 150.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 65.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
005810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006060 000612 Operações de Crédito Internas..... R$ 27.782,93

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 670.075,44

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.612	36663-3	OP. CREDITO 3676/2016	R$ 27.782,93
TOTAL DAS FONTES			**R$ 27.782,93**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.102	20093-X	- CONTA FUNDEB 40%	R$ 18.000,00
3.3.495	196-0	A - APSUS	R$ 30.000,00
3.3.500	33349-2	- FMS - REFORMA/AMPL. PSF JACIABA	R$ 6.292,51
TOTAL DAS FONTES			**R$ 54.292,51**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000800 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001210 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001280 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.1026 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CMEIS - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001650 000102 Fundeb 40% ..... R$ 35.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001670 000102 Fundeb 40% ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001740 000102 Fundeb 40% ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001800 000102 Fundeb 40% ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001830 000102 Fundeb 40% ..... R$ 42.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.2030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001860 000102 Fundeb 40% ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002220 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 11.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003080 000495 Atenção Básica ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003150 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003420 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003690 000497 Vigilância em Saúde ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2083 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005800 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 588.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de setembro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 688/2017
DATA: 06/10/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 2.131.000,00 (dois milhões cento e trinta e um mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.131.000,00 (dois milhões cento e trinta e um mil reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000150 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 197.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000160 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 41.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 54.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000220 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 19.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000270 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 251.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.8000.2009 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
000520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 26.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000900 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 103.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000940 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 12.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001280 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001300 000107 Salário-Educação ..... R$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
001400 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001420 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 11.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001440 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001700 000101 Fundeb 60% ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001710 000102 Fundeb 40% ..... R$ 27.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001750 000102 Fundeb 40% ..... R$ 75.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
001760 000101 Fundeb 60% ..... R$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
001770 000102 Fundeb 40% ..... R$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001780 000102 Fundeb 40% ..... R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.2030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001860 000102 Fundeb 40% ..... R$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002020 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.7001.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002510 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 58.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002730 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002840 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
002960 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2049 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003230 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 45.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003270 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 88.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003310 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003330 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 13.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003930 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003950 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004060 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004070 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004150 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004310 000815 IGD - Bolsa Família .....
..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004990 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005050 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005540 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 212.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005560 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 24.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005570 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 18.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 63.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005780 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.5000.2091 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 60.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.5000.2091 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006200 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 14.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
006230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 2.131.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

)/USO/FONTE	CONTA ANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.102	20093-X	- CONTA FUNDEB 40%	R$ 75.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 75.000,00**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 32.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
000420 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 22.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 146.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 9.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 42.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000770 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000920 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001480 000107 Salário-Educação ..... R$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001790 000102 Fundeb 40% ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001810 000102 Fundeb 40% ..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.2030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001870 000101 Fundeb 60% ..... R$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.2030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001880 000102 Fundeb 40% ..... R$ 6.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001980 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 8.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 63.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002220 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.7001.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
002330 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 55.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 27.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002390 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....

..... R$ 3.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002400 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 3.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002530 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002830 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002970 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003010 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 53.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003020 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003280 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 45.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.7006.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003440 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003920 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003940 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004170 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 120.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004180 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004190 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004200 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 12.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004340 000815 IGD - Bolsa Família .....
..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004360 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004390 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004400 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004630 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 34.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005030 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 43.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 392.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005150 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 34.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 22.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005190 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....

..... R$ 41.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005400 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 60.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005410 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 6.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005420 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 9.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.5000.2091 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005920 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.5000.2091 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005930 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006070 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 13.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006090 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 37.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006100 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 14.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 4.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006220 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 2.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006290 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....
..... R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 1.996.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme demonstrativos nos Anexo I.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de outubro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 688

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2016	32.498.416,03
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2016	13.024.643,23
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	37.218.327,78
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2017	46.654.250,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{37.218.327,78}{32.498.416,03} \times 100 = 114,52\% \qquad ▲ = 114,52\% - 100,00\%$$

b) - ▲ = 14,52%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017 (Δ)

Δ = 13.024.643,23 x 14,52% = 1.891.178,20

Δ = 13.024.643,23 + 1.891.178,20 = 14.915.821,42

Δ = 14.915.821,42

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2017		46.654.250,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	37.218.327,78	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	14.915.821,42	52.134.149,20
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2017		5.479.899,20
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**5.479.899,20**

Prudentópolis, 06 de outubro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0

DECRETO Nº 710/2017

Designa servidores para comporem Comissão Técnica para Análise de Proposta a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme o protocolado sob nº 5667/2017;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Luciano Roik, Luiz Marcelo Antonio e Gilvan Bobato, para comporem Comissão Técnica para Análise da Proposta Técnica referente ao Processo Licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 1º ficará a cargo do servidor Luiz Marcelo Antonio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

As Empresas
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

Lidiane Campagnaro, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** as empresas acima mencionadas, participante do certame licitatório **Pregão Presencial sob nº 193/2017**, tendo por objeto a Aquisição de materiais de consumo para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002, para apresentar suas amostras, conforme item 10.24.1 do edital, tendo em vista que as empresas melhores classificadas nos itens tiveram suas amostras reprovadas pela Comissão designada pela Secretaria de Assistência Social ou deixaram de apresenta-las. A empresa Multicenter & Digicolor Atacado Ltda Me deve apresentar amostra do item 236 (cobertor) e a empresa Geferson Junior Wognei Epp do item 237 (edredom). O prazo para a apresentação será de 48 (quarenta e oito) horas a contar do próximo dia útil subsequente a esta convocação, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 24 de outubro de 2017.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2017

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 228/2017, tendo por objeto aquisição e instalação de muro pré-fabricado e portão para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade nº 053/2017
Motivação: artigo 25, I e §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de exemplares informativos que serão destinados aos usuários do Programa Bolsa Família.
Contrato nº 568/2017
Contratada: **Editora Amigos da Natureza Ltda EPP**
Valor Total: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
Data: 16/10/2017
Vigência: 90 (noventa) dias.
Fiscal: Maria Beatriz Fogaça

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2017
OBJETO: Aquisição de testes psicológicos em avaliações psicoeducacionais de alunos da Rede Municipal de Ensino de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 14.211,80 (Quatorze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).
DATA: 09 de novembro de 2017, às 08:30 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017
OBJETO: Aquisição de dois veículos Tipo Kombi (Capacidade de nove passageiros), com o objetivo de atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento e Obras.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 70.593,32 (Setenta mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
DATA: 08 de novembro de 2017, às 08:30 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	549/2017
Pregão Presencial	215/2017
Objeto	Aquisição de freezers e fogões industriais destinados às Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação.
Empresa vencedora	**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME.**
Valor	R$ 27.280,00 (Vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Fiscal	Ana Paula Marchioro Mattielo.
Gestor	Audea Naconechen Volanin.
Data	05 de outubro de 2017.
Prazo de Vigência	Até 31 de julho de 2018.

NOTIFICAÇÃO

Notificação

O Departamento de Receita e Fiscalização solicita o comparecimento da Sra. **Fernanda Aparecida Donini**, para tratar assuntos relatados no protocolo 4001/2017, referente a sua empresa Fernanda Aparecida Donini (CNPJ 10.925.947/0001-67).

Prudentópolis, 24 de Outubro de 2017

Departamento de Receita e Fiscalização

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 027/2017	*Súmula: Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao repasse de recursos ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.160/2015:

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando o Art. 16 da Lei Municipal n° 2210/2016;

Considerando o Artigo 2° do Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Deliberação nº 065/2017, de 04 de agosto de 2017, do CEAS/PR;

Considerando a deliberação da plenária, na reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro 2017;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao repasse de recursos ao municípios ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR.

Art. 2° O Plano de Ação e o Termo de Adesão ao repasse de recursos ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR integram esta Resolução e a Ata nº 10, do CMAS.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Sala dos Conselhos, 23 de outubro de 2017.

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N° 028/2017	*Súmula: Aprova a inclusão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no Plano Municipal de Acolhimento de Prudentópolis-PR*

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando o Art. 16 da Lei Municipal n° 2210/2016;

Considerando o Artigo 2° do Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação da plenária, na reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro 2017, conforme Ata nº

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inclusão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no Plano Municipal de Acolhimento de Prudentópolis-PR;

Art. 2° A matriz de planejamento de inclusão do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no Plano Municipal de Acolhimento de Prudentópolis-PR é parte integrante desta Resolução, bem como da Ata nº 15, do CMAS.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Sala dos Conselhos, 23 de outubro de 2017.

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 05/2017

Aprova o Plano Municipal da Pessoa Idosa, estabelecido para o período compreendido entre 2018 e 2020.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.";

Considerando que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais aos Idosos;

Considerando que o censo de 2010, apontou que a população de pessoas idosas é a que mais cresce no Brasil, tendo em vista que a população idosa alcançou em 2011, 23,5 milhões, número este que estava previsto para ser alcançado apenas em 2020;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.741/2003 e a Lei Municipal nº 2.151/2015, e deliberação da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2017, conforme Ata nº 10

RESOLVE

Art. 1°. Aprovar o Plano Municipal da Pessoa Idosa, estabelecido para o período compreendido entre 2018 e 2020;

Art. 2º. O Plano Municipal da Pessoa Idosa, estabelecido para o período compreendido entre 2018 e 2020 é parte integrante desta Resolução e da Ata nº 10, do CMDI;

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, PR, 17 de outubro de 2017.

Rita Ferreira
Presidente do CMDI

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS

2018 / 2020

PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ - 2017

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS

2018 / 2020

PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ - 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Coronel João Pedro Martins, 968 | Centro
Prudentópolis | Paraná | CEP: 84400-000
Fone: (42) 3908 -1107 – 3908 -1109
smas@prudentopolis.pr.gov.br | gestaosmas@prudentopolis.pr.gov.br

FICHA TÉCNICA

Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO

Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis: 2018 / 2020

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Prudentópolis

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Secretaria Municipal de Educação - SME

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação - SMER

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico - SMICDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - SMPO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

FORMATAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Prudentópolis

Adelmo Luiz Klosowski
PREFEITO

Osnei Stadler
VICE-PREFEITO

Beatriz Ap. Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita Ferreira
PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO

SUMÁRIO

I. Apresentação 07
II. Introdução 08
III. Marco Referencial 09
III.I. Princípios e Pressupostos Legais 09
IV. Marco Situacional 11
V. Características Gerais da População de Prudentópolis 11
VI. Perfil da População Idosa do Município de Prudentópolis 12
VII. Evolução Populacional de Acordo com as Faixas Etárias 12
VIII. Áreas de Concentração de Idosos de Acordo com a Divisão Territorial 14
IX. Gênero 15
X. Cor e Raça 15
11. Alfabetização 16
12. Grau de Instrução 18
13. Responsabilidade Domiciliar 19
14. Deficiência 20
15. Garantia dos Direitos 21
15.1. Estratégia Saúde da Família 21
15.2. Farmácia Básica 21
15.3. Laboratório Municipal 21
15.4. Setor de Fisioterapia 21
15.5. Departamento de Epidemiologia 22
15.6. Programa IST/AIDS 22
15.7. Setor de Audiologia e Fonoterapia 22
15.8. Saúde Mental 22
15.9. PAISIP (Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso) 23
15.10. HIPERDIA 24
15.11. Serviço Social 24
15.12. Nutrição 24
16. Educação e Ciência e Tecnologia 24
17. Metodologia, Objetivos e Ações a Serem Executadas 25
18. Objetivos do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 25
18.1. Objetivo Geral 25
18.2. Objetivos Específicos 25
19. Eixos Estratégicos 27

20. Quadros Descritivos das Ações 28
20.1. Assistência social 28
20.2. Saúde 30
20.2.1. Estratégia Saúde da Família 30
20.2.2. Farmácia Básica 32
20.2.3. Laboratório Municipal 33
20.2.4. Setor de Fisioterapia 33
20.2.5. Departamento de Epidemiologia 33
20.2.6. Setor de Audiologia e Fonoterapia 34
20.2.7. Saúde Mental 34
20.2.8. PAISIP (Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso) 35
20.2.9. HIPERDIA 37
20.2.10. Serviço Social 38
20.2.11. Nutrição 40
20.3. Educação e Ciência e Tecnologia 40
20.4. Trabalho e Previdência Social 41
20.5. Habitação e Urbanismo 42
20.6. Justiça e Segurança Pública 42
20.7. Cultura 44
20.8. Esporte e Lazer 44
21. Monitoramento e Avaliação 46
22. Resultados Esperados 46
23. Considerações Finais 47
24. Referências Bibliográficas 48

I. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é o resultado do trabalho em conjunto entre as Secretarias de Assistência Social, Administração, Agricultura, Cultura, Educação, Esportes e Recreação, Finanças, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Planejamento e Obras, Meio Ambiente, Transportes e Infraestrutura e Saúde, responsáveis pela articulação e execução da Política Municipal para Pessoa Idosa no município, e conta também com a participação efetiva da sociedade civil organizada, via Conselho Municipal, na análise do conteúdo do presente plano.

Além de partir das deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, levou em conta a construção participativa de alcançar uma perspectiva intersetorial, mas também sempre mantendo vivo o diálogo com a sociedade e o protagonismo dos usuários dos serviços.

As ações elencadas neste plano foram organizadas por eixos em direitos e temas prioritários, sendo eles: de promoção e assistência social, saúde, educação, trabalho e previdência social, habitação e urbanismo, justiça e segurança pública, cultura, esporte e lazer. Com o intuito de oferecer uma estrutura adequada de participação e promoção integral a pessoa idosa, e fortalecer a participação e o controle democrático desta parcela da sociedade.

Em complemento, vale ressaltar que o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa busca traduzir a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o segundo semestre de 2017 e o ano de 2018, e desta maneira compromete todos os órgãos e entidades governamentais que fazem parte ou não do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Prudentópolis, com o propósito de reunir esforços para realizar cada uma das ações propostas, fazendo com que nosso município se torne um lugar agradável e favorável à população idosa em qualquer que seja a sua situação socioeconômica. Cabe ao Conselho cabe acompanhar a efetivação do presente Plano.

II. INTRODUÇÃO

Atualmente nosso município conta uma população idosa de 5.782, segundo dados obtidos pelo IBGE – 2010, e esta parcela da população está projetada em 11,85% do total de habitantes de nosso município de acordo com o total de habitantes, que corresponde a 48.792 habitantes.

O Plano é uma proposta que deve ser apropriada pela sociedade e as instituições, pois os desafios de atender a esta demanda de forma adequada e com qualidade não se esgotaram em um espaço tão curto de tempo, mesmo oferecendo condições para essa política. Com isso, estabelecemos compromissos e parcerias com setores públicos (secretarias) e privados, desta forma atuando de maneira articulada com o intuito de otimizar recursos e com isso executar serviços e programas de qualidade para a pessoa idosa.

No Brasil o que se pode observar é um envelhecimento da população nos últimos anos, pois entre 1994 a 2010 tínhamos uma estimativa de vida de 68,1 anos, e atualmente a média é de 75,5 anos, esse aumento na expectativa de vida dos brasileiros é devido à melhoria das condições da saúde física, cognitiva e mental da população idosa, bem como de sua participação social.

Percebe-se que a velhice é a fase mais longa de nossas vidas, começando aos 60 e podendo chegar até 100 anos, onde cada um desses sujeitos tem uma história de vida singular a cada um que nos remete a pensar em necessidades diferentes para cada fase da velhice.

III. MARCO REFERENCIAL

III.I. PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS

O primeiro marco de conquistas relacionadas aos direitos das pessoas idosas ocorreu em 10 de dezembro de 1948, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nesse documento, afirma-se que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, sem haver distinção de raça, sexo, cor, língua, religião, politica, riqueza ou qualquer outra natureza, e prescreve, no artigo 25, os chamados direitos dos idosos: “toda pessoa têm direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança, e em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstância fora de seu controle”.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, lei fundamental e suprema do Estado, declara todos os direitos e deveres dos cidadãos, independentemente da idade. Vale ressaltar que o legislador constituinte inovou ao estabelecer direitos à pessoa idosa, até então não previstos em outro texto constitucional.

Alguns artigos da Carta Magna, referentes à idade merecem destaque:

Artigo 3°, inciso IV – Dispõe que o objetivo fundamental do Estado é “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Artigo 7°, inciso XXX – Proíbe “diferença de salários, de exercício de função e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”.

Artigo 14, parágrafo 1°, inciso II, alínea “b” - Faculta o direito de votar aos maiores de 70 anos.

Artigo 201 – Salienta que a Previdência Social atenderá, entre outros eventos, a cobertura de doenças, invalidez, morte e idade avançada (inciso I). Estabelece ainda, o tempo de contribuição para homens, mulheres e trabalhadores rurais (parágrafo 7°).

Artigo 203 – Afirma que “a Assistência Social será prestada a quem dela precisar, independentemente de contribuição à seguridade social”, e relaciona, entre

seus objetivos, “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (inciso I). Assegura, também, “um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Artigo 229 – Determina que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar seus filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Artigo 230 – Dispõe que “a família, a sociedade e o Estado, têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes direito à vida”. Estabelece que “os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares” (parágrafo 1°) e garante a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos (parágrafo 2°).

Após a promulgação da Constituição de 1988, outras leis surgiram amparando a pessoa idosa, entre elas citam-se: o Código de Defesa do Consumidor (1990), o Estatuto do Ministério Público da União (1993), a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (1993), a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do Idoso (2003) e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006). No âmbito do Estado do Paraná, foi aprovada a Política Estatual do Idoso (1997).

IV. MARCO SITUACIONAL

Pesquisar dados acerca da população idosa do município de Prudentópolis é a etapa fundamental para que as diretrizes e as metas da política pública sejam articuladas às ações previstas, a fim de atender às necessidades contemporâneas e urgentes da sociedade, especificamente na população idosa.

Na elaboração do planejamento, é indispensável construir um panorama da realidade que permita conhecer, em termos descritivos e em linhas gerais, o que está acontecendo em um determinado território.

Para subsidiar a construção do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis – Estado do Paraná, descreveu-se suas particularidades, analisando-a sob critérios como: evolução populacional durante as três últimas décadas (1991, 2000 e 2010), quantidade de idosos de acordo com os gêneros, cor ou raça e grau de instrução, bem como identificar qual a região em que se encontra o maior número de idosos do município, de acordo com as divisões territoriais existentes.

Para tanto, o marco situacional pretende traçar este perfil, a partir de dados disponíveis nas fontes de informações oficiais: Censos 1991, 2000 e 2010, elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dados gerais da população de Prudentópolis, a partir de informações obtidas através do Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

V. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ

De acordo com informações obtidas através do Censo 2010, que elucida os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), naquele ano, Prudentópolis apresentava uma população total de 48.792 habitantes, e a estimativa para o ano 2017 corresponde a 52.125 habitantes. O Produto Interno Bruto (PIB) de Prudentópolis corresponde à R$ 16.731,74 em valor per capita e R$ 858.020,00 a preços correntes, e a População Economicamente Ativa (PEA) equivale a 28.892 habitantes (IPARDES, 2016). A renda média mensal per capita corresponde a R$

492,10 e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,676 (IBGE, Censo 2010).

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Para a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis, torna-se fundamental analisar dados estatísticos do público que possui sessenta anos ou mais, a fim de contribuir nas ações que supram diretamente as necessidades desta parcela da população. A seguir, observa-se o comparativo da quantidade de habitantes idosos na esfera municipal, estadual e nacional:

	1991	%	2000	%	2010	%
Brasil	10.675.841	**9,46**	14.538.987	**10,62**	20.588.890	**12,71**
Paraná	574.494	**8,73**	808.791	**10,43**	1.172.154	**13,08**
Prudentópolis	3.368	**9,24**	4.233	**11,37**	5.782	**11,85**

Quadro 01: **Evolução da população Idosa: comparativo municipal, estadual e nacional (% sob o total de habitantes).** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

Através destas informações, observa-se que a população idosa vem se apresentando em constante crescimento, tanto a nível municipal quanto estadual ou nacional. Em Prudentópolis, o crescimento de acordo com o Censo 2010 foi de 11,85% em relação ao Censo 2000.

VII. EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE ACORDO COM AS FAIXAS ETÁRIAS

Para a composição desta etapa de descrição dos dados estatísticos, torna-se primordial observar a evolução da população do município, estado e país, conforme consta nas pirâmides etárias abaixo:

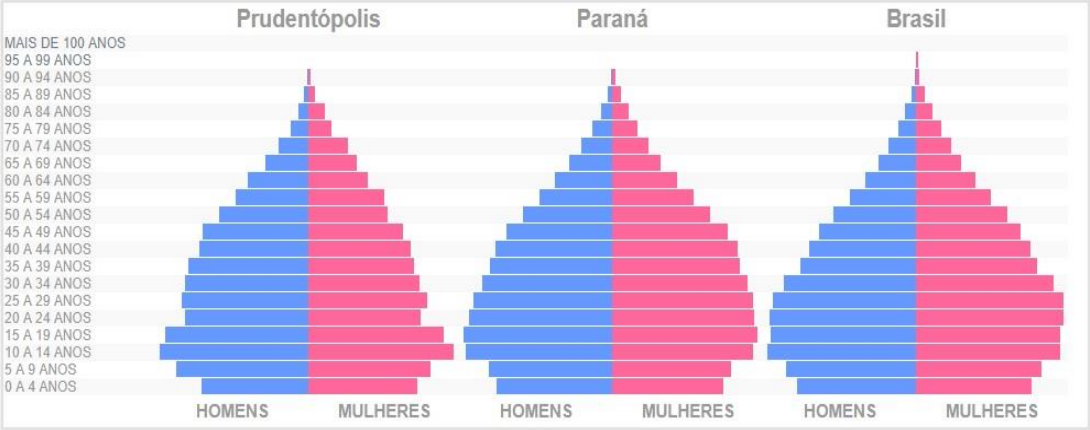

Figura 01: **Pirâmide etária – comparativo da população de Prudentópolis, Paraná e Brasil.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

Conforme informações do Censo 2010, elaborado pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa do município de Prudentópolis corresponde a 5.782 habitantes, enquanto que a população de idosos do Paraná é de 11.709.557 pessoas e do Brasil equivale a 20.589.669. Destarte, o município abriga 0,05% dos idosos residentes no Paraná e 0,03% dos idosos residentes no Brasil.

Partindo do entendimento de que o público idoso corresponde a 11,85% do total de habitantes do município, torna-se importante comparar a evolução de cada faixa etária, com base nos três últimos Censos do IBGE, conforme abaixo:

Faixa etária	% participação no total da população residente			
	1991	2000	2010	Evolução média (1991-2010)
00 a 12 anos	30,14	25,43	20,69	**- 25,42**
12 a 18 anos	16,39	15,15	13,18	**- 14,91**
15 a 29 anos	18,79	27,13	24,75	**23,56**
29 a 59 anos	29,86	33,82	38,6	**34,09**
60 anos ou mais	7,4	9,13	11,77	**9,43**

Quadro 02: **Evolução da população nas últimas três décadas, de acordo com as faixas etárias.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

Constata-se que a população de idosos é o terceiro grupo com maior percentual de aumento nas últimas três décadas, ou seja, 9,43%. No mesmo período (1991-2010), a população de crianças (00 a 12 anos) diminuiu 25,42%,

adolescentes (12 a 18 anos) diminuiu 14,91%, jovens (15 a 29 anos) aumentou 23,56% e adultos (29 a 59 anos) aumentou 34,09%.

Partindo dos dados gerais da população idosa do município de Prudentópolis, torna-se essencial identificar as características desta, conforme os próximos itens.

VIII. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DE IDOSOS DE ACORDO COM A DIVISÃO TERRITORIAL

Para subsidiar o Plano Municipal da Pessoa Idosa e contribuir para a elaboração de políticas públicas no município, é indispensável entender a dinâmica populacional idosa do município como um todo, considerando as divisões territoriais existentes. Desta forma, utiliza-se a divisão aprovada pela Lei Estadual nº 615 de 05 de março de 1906, a qual parametriza a divisão territorial do município de Prudentópolis em três distritos judiciários, sendo eles: Prudentópolis (cidade), Jaciaba e Patos Velhos. Seguindo esta divisão, observando os seguintes dados:

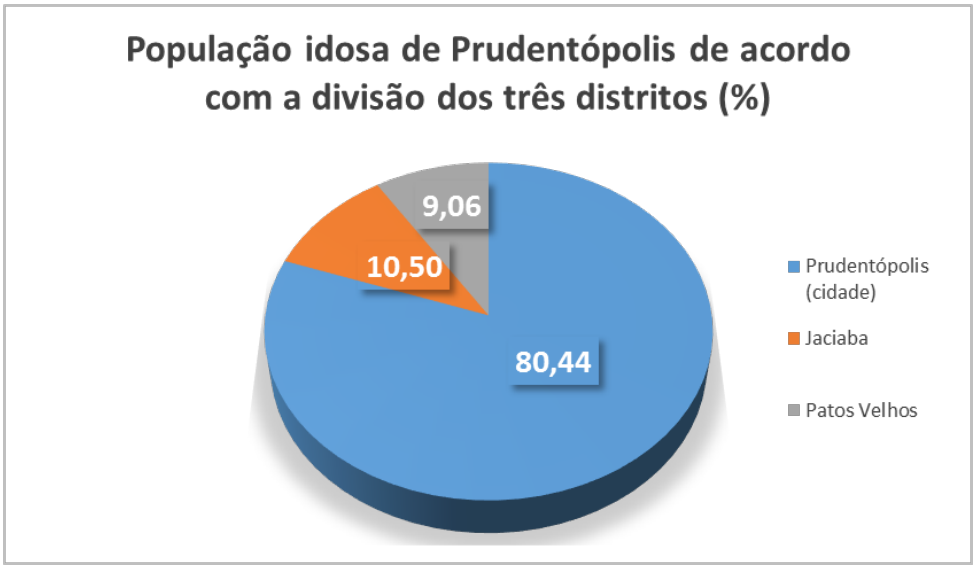

Gráfico 01: **População idosa de Prudentópolis de acordo com a divisão dos três distritos.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

Observa-se que a região denominada “Prudentópolis (cidade)” concentrava, em 2010, o maior número de habitantes do município. Eram 4.651 residentes, o que correspondia a 80,44% em relação à população total de idosos do município. No

sentido inverso, a região com menor valor absoluto era a região de Patos Velhos com 524 residentes em 2010, correspondendo a 9,06% da população de idosos e Jaciaba com 607 idosos, que correspondem a 10,50%.

IX. GÊNERO

Verifica-se que a população idosa municipal apresentou crescimento médio de 9,43%, no período 1991-2010, e que essa parcela da população aumentou de 3.368 em 1991, a 4.233 em 2000 e para 5.782 em 2010. Além desta informação, é importante subdividir este grupo de acordo com os outros critérios, sendo um deles o gênero, obtendo os seguintes dados:

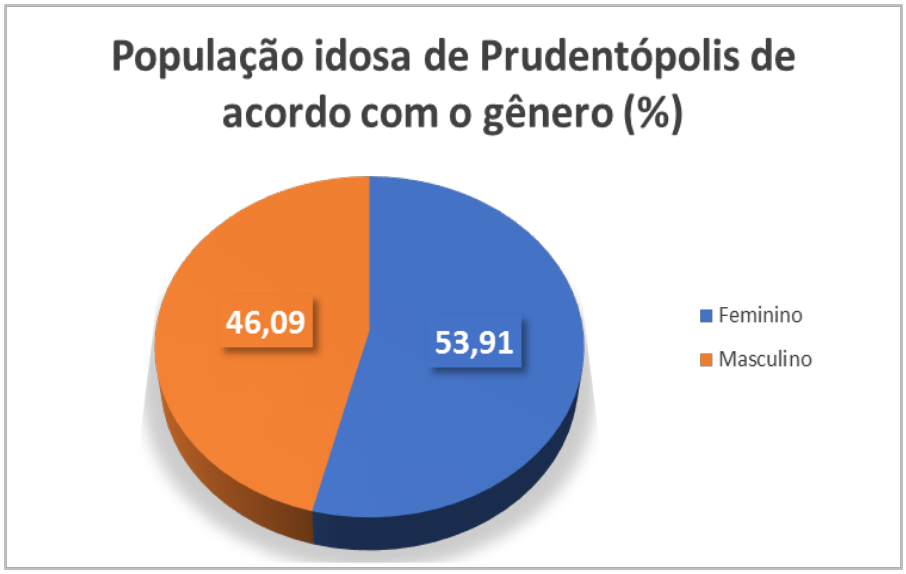

Gráfico 02: **População idosa de Prudentópolis de acordo com o gênero.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

Constata-se que, de acordo com este critério, o público com maior representatividade é o feminino, responsável por 3.117 do total de idosos, ou seja, 53,91%. Por sua vez, o público masculino conta com 2.665 idosos, ou seja, 46,09%.

X. COR E RAÇA

Para avaliar este quadrante, dividimos os gráficos de acordo com as três regiões municipais, conforme abaixo:

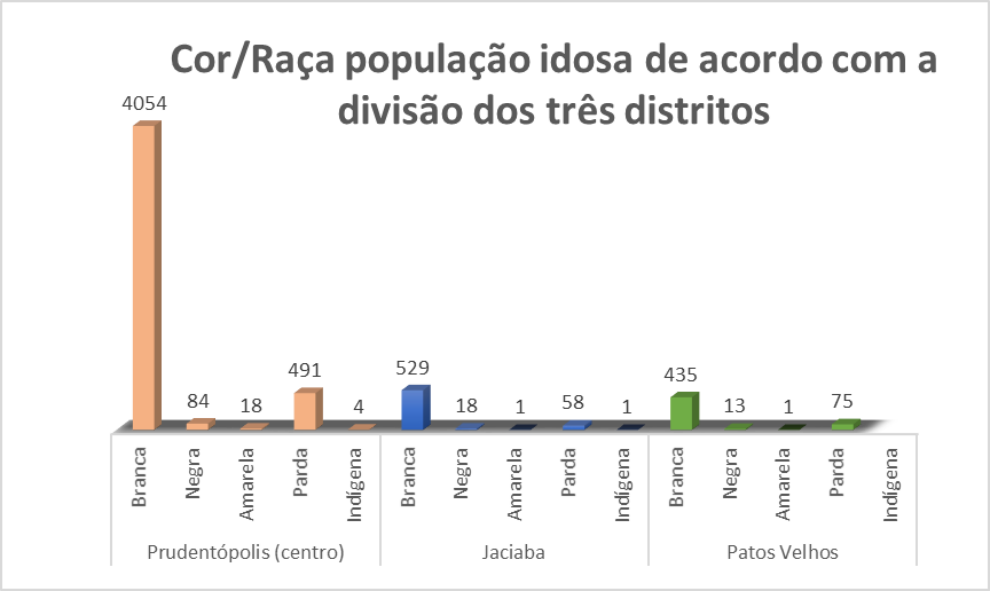

Gráfico 03: **Cor/Raça da população idosa de acordo com a divisão dos três distritos.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

Em Prudentópolis, a predominância da cor/raça da população idosa é branca, na qual 5.018 declarou-se desta cor/raça, enquanto que 115 declarou-se de cor/raça preta, 20 de cor/raça amarela, 624 indivíduos se declararam de cor/raça parda e 05 de cor/raça indígena. Portanto, a maior quantidade de idosos de cor/raça branca está localizada na região de Prudentópolis (cidade), com 4.054 e a menor é a cor/raça indígena, na qual a incidência é nula na região de Patos Velhos. A região com maior percentual de população negra também é a região de Prudentópolis (cidade) e a menor é Patos Velhos. Em relação à população de cor/raça amarela, chama a atenção as regiões de Jaciaba e Patos Velhos, com apenas um habitante em cada uma delas. Quanto a população indígena, a região com maior quantidade é Prudentópolis (cidade) e na região de Patos Velhos a incidência é nula.

11. ALFABETIZAÇÃO

Segundo os dados do Censo 2010, elaborado pelo IBGE, a respeito da alfabetização do público com sessenta anos ou mais residentes no município de Prudentópolis, encontra-se os seguintes dados:

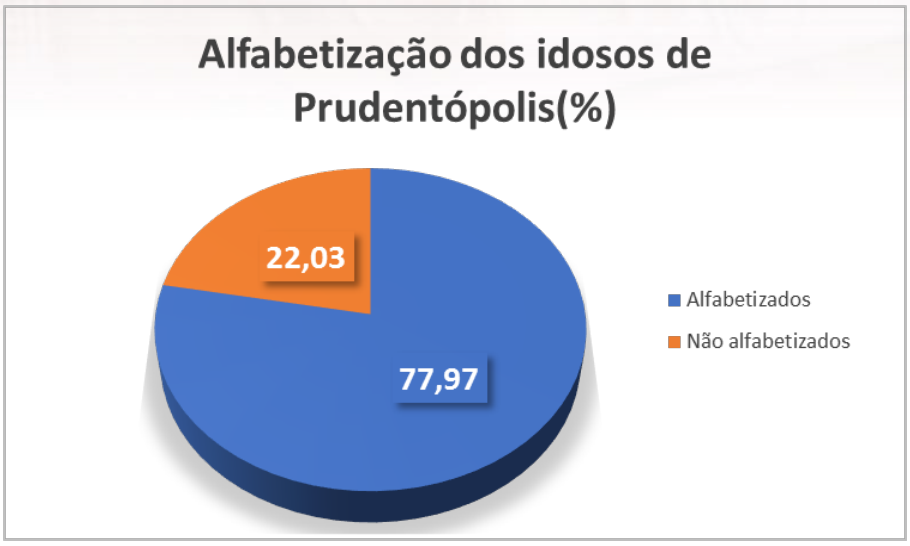

Gráfico 04: **Alfabetização dos idosos de Prudentópolis (%).** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

Percebe-se que a maioria dos idosos residentes em Prudentópolis são alfabetizados, sendo 4.508 pessoas, ou seja, 77,97% em relação ao total do município.

A parcela de não alfabetizados deste público é de 22,03%, o que corresponde a 1.274 pessoas. Aprofundando este critério, busca-se avaliar a quantidade de alfabetizados mediante a divisão territorial constituída em lei, sendo observados os seguintes dados:

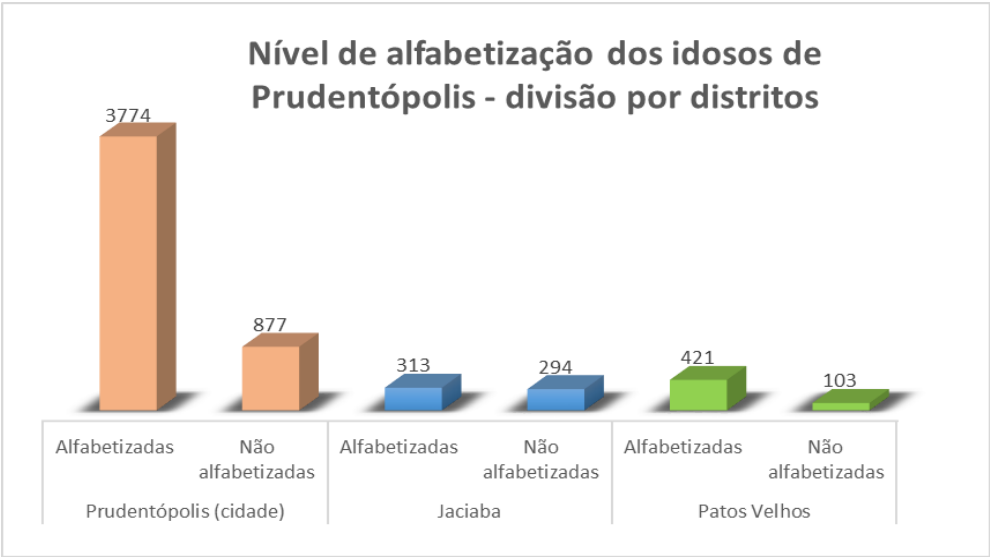

Gráfico 05: **Nível de alfabetização dos idosos de Prudentópolis - divisão por distritos.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

Partindo do total de 5,782 idosos que residem no município de Prudentópolis, verifica-se que no distrito de Prudentópolis (cidade) dos 4.651 idosos residentes, 81,14% são alfabetizados, enquanto que 18,86% declarou não ser alfabetizado. O distrito de Jaciaba conta com 607 idosos, dos quais 51,57% são alfabetizados e 48,43 não alfabetizados. No distrito de Patos Velhos, por sua vez, 80,34% dos idosos declararam possuir alfabetização e 19,66 declararam não possuir alfabetização. Em linhas gerais, constata-se que a maioria de idosos residentes em Prudentópolis são alfabetizados.

12. GRAU DE INSTRUÇÃO

Partindo do critério de grau de instrução da população idosa municipal, obteve-se os seguintes dados:

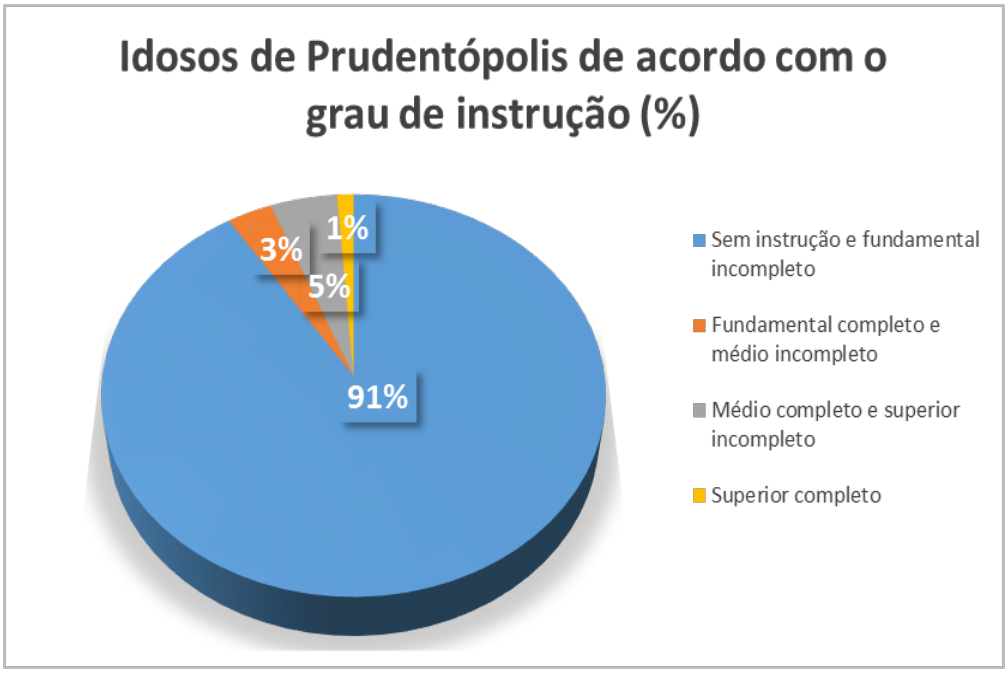

Gráfico 06: **Idosos de Prudentópolis de acordo com o grau de instrução (%).** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

A maioria dos idosos de Prudentópolis declararam não possuir nenhuma instrução e ensino fundamental incompleto, totalizando 91%, enquanto que 05% declararam possuir ensino médio completo e superior incompleto, 03% declararam possuir fundamental completo e médio incompleto e 01% declararam possuir

superior completo. Partindo destas informações, pode-se concluir que a maioria dos idosos do município possuem até o ensino fundamental incompleto.

13. RESPONSABILIDADE DOMICILIAR

Durante o levantamento de dados acerca do público idoso de Prudentópolis, identifica-se a necessidade de saber a quantidade de idosos que residem sozinhos, assim como avaliar a relação destes com o responsável pelos domicílios. Neste sentido, constatou-se do total de idosos do município, 848 afirmou ser responsável pelo domicílio onde vive, ou seja, 14,67% em relação ao total deste público. Considerando a relação do idoso com o responsável pelo domicílio, foram obtidos os seguintes dados:

Grau de parentesco	Quantidade	Percentual
Pessoa responsável	3396	58,73
Cônjuge ou companheiro(a)	1282	22,17
Filho(a)	25	0,43
Genro ou nora	02	0,03
Pai, mãe, padrasto ou madrasta	562	9,72
Sogro(a)	122	2,11
Irmão ou irmã	165	2,85
Avô ou avó	13	0,22
Outro parente	71	1,23
Agregado(a)	06	0,10
Convivente	17	0,29
Empregado(a) doméstico(a)	02	0,03
Individual em domicílio coletivo	119	2,06
Total	**5782**	**11,85**

Quadro 03: **Grau de parentesco do idoso com o responsável familiar.** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Censos 1991, 2000 e 2010.

A partir destes dados, pode-se identificar que 58,73% dos idosos de Prudentópolis é responsável por seus domicílios, e destes 44,53% declararam que não compartilham a responsabilidade do domicílio, 22,17% afirmaram que seu(sua) cônjuge/companheiro(a) é o responsável por sua residência, seguido de 9,72%, que afirmam que o responsável pelo domicílio é pai, mãe, padrasto ou madrasta e 2,85% afirmaram que o responsável domiciliar é seu irmão ou irmã.

14. DEFICIÊNCIA

Para complementar as informações estatísticas acerca do perfil dos idosos do município de Prudentópolis, identificou-se a necessidade em analisar os dados acerca da quantidade de idosos que informaram possui algum tipo de deficiência, bem como quais os tipos informados. Neste sentido, destacam-se os dados abaixo:

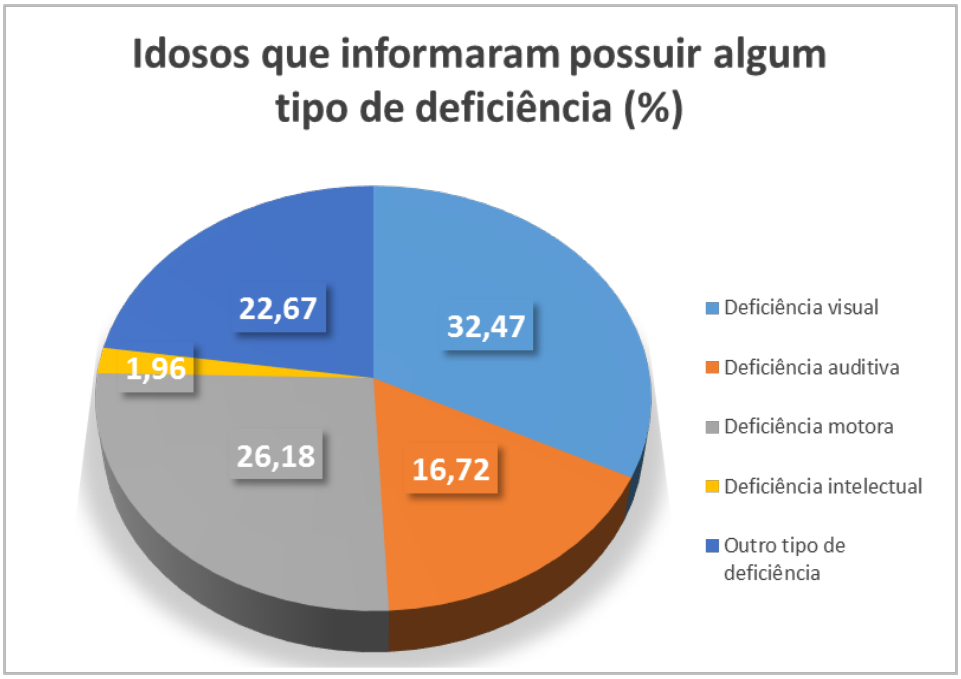

Gráfico 07: **Idosos com deficiência (%).** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

A maioria dos idosos de Prudentópolis, informou possuir deficiência visual, sendo 2.763 destes, ou seja, 32,47% do total residente no município. O segundo tipo de deficiência com maior incidência no público idoso é a deficiência motora, a qual atinge 2.228 idosos, totalizando 26,18%. Seguindo, constata-se que a deficiência auditiva atinge 1.423 idosos, o que corresponde a 16,72% e 167 idosos possuem deficiência intelectual, ou seja, 1,96%. Em complementação, 1.929 idosos informaram não possuir nenhum dos tipos de deficiência anteriores, totalizando 22,67%.

Neste quadrante, torna-se importante destacar que o mesmo idoso pode ter informado mais de um tipo de deficiência no momento da realização da pesquisa.

15. GARANTIA DOS DIREITOS

15.1. Estratégia Saúde da Família

Diagnóstico: A atenção básica é o primeiro nível de atenção e principal porta de entrada ao sistema para atender às necessidades de saúde, integrando e coordenando o cuidado. A pessoa idosa sempre estará vinculada à atenção primária independentemente de ser assistida em outro ponto de atenção, sendo as unidades de Estratégias Saúde da Família (ESF) responsável pelo acompanhamento do caso.

15.2. Farmácia Básica

Diagnóstico: A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Os serviços farmacêuticos da farmácia Municipal têm a finalidade de propiciar o acesso qualificado aos medicamentos essenciais disponibilizados pela rede pública a seus usuários. A Farmácia Municipal dispõe de uma equipe preparada tanto para gestão, quanto para assistência aos usuários, mobilizados e comprometidos com a organização e a produção de serviços que atendam às necessidades da população e para orientar os usuários do Sistema Único de Saúde quanto à via de administração, posologia e possíveis interações medicamentosas dos medicamentos prescritos. Considerado o espaço físico, o ambiente de atendimento conta com climatização de ar, disponibilização de cadeiras para os usuários e senhas digitais.

15.3. Laboratório Municipal

Diagnóstico: É responsável pela realização de diversos exames para análise de doenças, atende somente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente são realizados em média 2.500 exames por mês entre os básicos e média complexidade.

15.4. Setor de Fisioterapia

Diagnóstico: Nota-se elevado número de encaminhamentos médicos ao setor de fisioterapia decorrente de patologias crônicas e reumatológicas, como por exemplo,

osteoartrose. Devido ao alto índice de recidivas de sintomas por esses pacientes, há um acúmulo de pedidos, gerando fila de espera.

15.5. Departamento de Epidemiologia

Imunização: Prudentópolis encontra-se com boa cobertura vacinal de difteria/coqueluche, hepatite B e influenza na população idosa. No ano de 2016 a cobertura vacinal na campanha da influenza foi de 94,71%. Observa-se também a presença de mitos e tabus em relação à imunização.

15.6. Programa IST/AIDS: A pessoa idosa apresenta-se como grupo vulnerável às ISTs visto que com o aumento da expectativa de vida esse grupo possui a vida sexual mais ativa. A procura pelo serviço de saúde no âmbito das ISTs é baixa devido aos vários contextos socioculturais em que esses idosos estão inseridos.

15.7. Setor de Audiologia e Fonoterapia

Diagnóstico: O Setor de fonoaudiologia localizado na Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho está divido em Setor de Fonoterapia e de Audiologia. O Setor de Fonoterapia, no que diz respeito à população idosa, realiza atendimento imediato aos pacientes que necessitam de urgência (pós-cirúrgico, doenças neurológicas, câncer e pacientes deficientes); Avaliação e Terapia Fonoaudiológica de Voz, Disfagia, Motricidade Orofacial e Linguagem. O Setor de Audiologia realiza exames de audiometria; Acompanhamento de pacientes deficientes auditivos usuários de prótese auditiva (avaliação técnica do aparelho auditivo com pequenos reparos e, caso necessário, envio para avaliação técnica especializada no Programa Audiologia e Voz em Guarapuava ou Centro Auditivo Bem Viver); Encaminhamento para protetização auditiva no Programa Audiologia e Voz; Reabilitação Vestibular. Vale ressaltar que todas as avaliações são realizadas mediante encaminhamento médico.

15.8. Saúde Mental

Diagnóstico: Prudentópolis possui dois CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) para atendimento em saúde mental. O CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial I) atende pessoas com transtornos mentais graves, severos e persistentes, de todas as idades e o CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas)

atende pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. São atendidos os idosos de acordo com a livre demanda, atualmente no CAPS I são atendidas 10 pessoas idosas o que representa 4,06 % da população em atendimento continuado neste serviço e, no CAPS AD 48 pessoas idosos o que representa 12,9% da população em atendimento continuado neste serviço.

15.9. PAISIP (Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso)

Diagnóstico: Considerando que a pessoa idosa tem uma fisiologia frágil e por isso, mais suscetível às hospitalizações, verifica-se que os internamentos dos idosos estão relacionados com complicações, tais como: infecção pulmonar, diabetes mellitus, disfunção urinária, quedas, reações adversas às drogas, complicações cardiovasculares e neurológicas. Outras complicações importantes, mas que nem sempre recebem a atenção devida são os transtornos emocionais e alterações sensoriais, que impedem uma qualidade de vida ao idoso, dificultando a adaptação saudável e o enfrentamento de questões da vida e do ciclo vital.

Portanto, é neste ponto que precisa agir de maneira preventiva e terapêutica, promovendo a saúde integral, ou seja, biopsicossocial de nossa população, melhorando a assistência para nossos idosos.

Desta forma, em nosso município em janeiro de 2009 uma equipe multiprofissional desenvolveu um “Projeto de Implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis – PAISIP”. O Programa iniciou o atendimento em outubro de 2009, descentralizando para outras UBS em 2010 e atualmente o atendimento é realizado em 01 UBS (Sede) e 04 unidades de ESF de área urbana e 13 UBS na área rural que são monitoradas por 03 ESF volante, totalizando 18 UBS.

Conforme Censo 2010 em nosso município a população idosa é de 5.782 habitantes, destes foram cadastrados 4.175 idosos no PAISIP e são atendidos em média 1154 idosos por mês. São realizadas também avaliações e monitoramentos dos idosos através do instrumento VES13, 71% realizaram a avaliação com os seguintes resultados: Idosos Robustos 66%, idosos em Risco de Fragilização 19% e Idosos Frágeis 15%. Em dezembro de 2016 foram apresentados os dados para os profissionais de saúde para elaboração de estratégias de ação em cada UBS referente a este resultado.

Com a implantação do PAISIP houve avanços significativos e melhora na qualidade da atenção integral aos idosos, onde as pessoas se sentem acolhidas, sendo as suas demandas atendidas com maior resolutividade nas UBS/ESF e através da equipe multiprofissional que fazem parte do programa. Entretanto é necessário ainda avançarmos para melhorar o atendimento à saúde dos idosos.

15.10. HIPERDIA

Diagnóstico: O programa Hiperdia é destinado ao cadastro, controle e acompanhamento de pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabetes mellitus dentro da atenção primária em saúde. Em nosso município funciona na sede UBS Drº Geraldo de Carvalho e em todas as Unidades Básicas de Saúde\ Unidade Saúde da Família da área urbana e rural.

15.11. Serviço Social

Diagnóstico: O Setor de Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde foi implantado em 1994, o Setor não possui um protocolo ou fluxo específico de atendimento, o trabalho é desenvolvido através do atendimento direto ao usuário do SUS buscando a garantia de seus direitos. Algumas ações são realizadas por este setor tem parceria com outros setores e serviços.

15.12. Nutrição

Diagnóstico: O Setor de Nutrição na Secretaria Municipal de Saúde foi implantado em 2003. Com a finalidade da melhoria na qualidade de vida das pessoas, através da alimentação.

16. EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Alfabetizar jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escola na idade própria, oferecendo-lhes vaga na EJA;
- Proporcionar aos alunos interessados a continuidade de estudos, ou a iniciação dos mesmos, na EJA;
- Articular ações que contemplem a participação de jovens, adultos e idosos na promoção de uma sociedade mais saudável, contemplando a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês do idoso

- Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- Inserir nos currículos mínimos dos diversos níveis e das diversas modalidades do ensino formal conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- Capacitar profissionais da área da educação para atuar nas turmas de alfabetização de idosos.

17. METODOLOGIA, OBJETIVOS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O município, já realizou duas Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa, e no ano de 2018 organizará a sua III Conferência, conforme orientações do Conselho Nacional.

Em cada uma daquelas já realizadas, estiveram presentes representantes municipais, com seus Delegados, legitimamente constituídos, a fim de defender as demandas locais mais importantes para o segmento, elaborando as deliberações, os eixos e as propostas a serem cumpridas pela Federação, pelo Estado e pelo Município.

18. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

18.1. Objetivo Geral: O Plano Municipal da pessoa Idosa visa promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações das Secretarias Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no município de Prudentópolis.

18.2. Objetivos Específicos

I. Dar visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento populacional e às especificidades de âmbito local, com recorte na situação da

pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social no município de Prudentópolis, sensibilizando o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a importância da construção e do fortalecimento de uma rede de atenção, com serviços e ações, de forma a assegurar os direitos da pessoa idosa;

II. Fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formação e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede de atendimento à pessoa idosa e para a ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo;

III. Garantir a formação permanente de profissionais que atuam direta ou indiretamente na atenção à pessoa idosa, oferecendo capacitação e materiais de apoio sobre a temática do envelhecimento com foco em suas múltiplas dimensões;

IV. Incentivar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas direcionadas a essa população;

V. Fomentar, no espaço escolar, a formação para o próprio envelhecimento e a convivência intergeracional, com enfoque curricular e com projetos educativos de valorização à pessoa idosa, dando possibilidades para que essas discussões se estendam ao ambiente familiar e à comunidade;

VI. Promover condições para a inclusão produtiva da população idosa, principalmente da que se encontra em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional;

VII. Articular, incentivar e orientar a construção de estruturas físicas de acolhimento à pessoa idosa com ou sem deficiência, de acordo com as legislações vigentes, garantindo o atendimento digno e adequado às mesmas.

19. EIXOS ESTRATÉGICOS

Este Plano Municipal voltado à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa está estruturado em alguns eixos estratégicos, sendo estes, embasados nos serviços prestados nas referidas secretarias municipais com o intuito de garantir melhor atendimento a esta demanda, que exige conteúdos dos temas transversais, perpassando nas várias áreas.

Tendo em vista esta transversalidade e interdisciplinaridade de algumas ações, bem como a otimização de recursos humanos e materiais, podendo e devendo ser estabelecidas parcerias necessárias, que o executor indicado achar pertinente à efetivação de determinada ação.

EIXOS	TEMÁTICA
EIXO 01	Assistência Social
EIXO 02	Saúde
EIXO 03	Educação
EIXO 04	Trabalho e Previdência Social
EIXO 05	Habitação e Urbanismo
EIXO 06	Justiça e Segurança Pública
EIXO 07	Cultura
EIXO 08	Esporte e Recreação

20. QUADROS DESCRITIVOS DAS AÇÕES

20.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realização de palestras e encontros específicos para a divulgação e orientação da rede sobre serviços socioassistenciais e outros direitos	Realizar atividade de capacitação contando com a presença dos conselheiros municipais da pessoa idosa, bem como com o gestor e os técnicos da política de assistência e outras políticas afins	Atender em média 50 usuários e 150 técnicos	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2018-2020	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Profissionais e pessoas idosas informadas sobre os serviços, benefícios e outros direitos
Divulgação de informações sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios socioassistenciais, por maio de rádio, cartilhas, panfletos, e outros	Elaborar material gráfico sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais, elaborar Guia de Orientações sobre o Benefício	Distribuir material gráfico (média de mil exemplares), atender grande parte do interior e centro do município	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2018-2020	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI	População mais informada sobre seus direitos
Participação das pessoas idosas acolhidas em Casa Lares/Abrigo, em programas de integração, cultural e Lazer	Estimular junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa a oferta dessas ações	Participação de 60% dos acolhidos	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2018-2020	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Promover um envelhecimento ativo e participativo
Capacitar os profissionais que atuam juntamente à pessoa idosa para um atendimento humanizado	Capacitações sobre atendimento e acompanhamento, no âmbito do SUAS	Capacitar 100% dos técnicos	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2018-2020	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Profissionais mais capacitados para o atendimento

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Orientar, acompanhar e monitorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Programa de Atenção Integrada a Família – PAIF – e dos Benefícios Assistenciais – BPC – bem como outros benefícios eventuais destinados a pessoa idosa	Divulgar e orientar os usuários sobre os seus direitos ao BPC como também aos benefícios eventuais e capacitar a equipe técnica que atende a demanda do SCFV para a faixa etária acima dos 60 anos	Atender a demanda do interior e parte central do município, e capacitar em sua totalidade a equipe de referência e a equipe que atua dentro do Centro do Idoso	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	2018-2020	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	População com mais conhecimento sobre os seus direitos além de equipes técnicas mais capacitadas e preparadas para atender essa demanda e um serviço de maior qualidade
Garantir atendimento fisioterapêutico a todos os idosos acolhidos que necessitem de tratamento contínuo, bem como, daqueles que necessitem no sentido de prevenção	Profissional de Fisioterapia da Instituição		ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2018-2020	Recursos Próprios	Promover a sensibilização dos idosos
Realização de passeios, caminhadas e alongamentos com os acolhidos que possuam mobilidade para caminhar	As caminhadas serão realizadas acompanhado de alongamento ao ar livre, pelo menos uma vez ao mês, com objetivo de incentivar e promover a atividade física junto aos acolhidos da Instituição	Promover saúde através de exercícios físicos	ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2018-2020	Recursos próprios	Promover saúde através dos exercícios físicos. E qualidade de vida dos idosos
Viabilizar o atendimento e acompanhamento psicológico para todos os idosos acolhidos na Instituição	Contratação de profissional Psicólogo	Promover bem-estar emocional, resgate dos vínculos familiares e melhoria nas atitudes comportamentais	ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2018-2020	Recursos próprios	Promoção de bem-estar emocional, espiritual e moral dos acolhidos, através dos atendimentos psicoterapêutico

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZO	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar a pintura interna e externa de toda a instituição	Pleitear recursos junto a esfera municipal e estadual	Promover um ambiente harmonioso	ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2018-2020	Pleiteio de recursos municipais ou estaduais	Alcançar melhoria de qualidade de vida aos acolhidos, disponibilizando um ambiente aconchegante e harmonioso
Reforma do centro de eventos da instituição	Pleitear recursos junto a esfera municipal e estadual	Promover eventos em prol dos acolhidos	ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2018-2020	Pleiteio de recursos municipais ou estaduais	Com a realização destes eventos alcançar melhorias na qualidade de vidas dos acolhidos
Viabilizar o atendimento e acompanhamento de saúde através da contratação de um profissional de enfermagem	Contratar o profissional com 40 horas semanais	Proporcionar um atendimento continuo e especializado a todos os acolhidos	ILPI – Instituição de Longa Permanência Asilo São Vicente de Paulo	2018-2020	Recursos Próprios	Aprimoramento de questões práticas pertinentes ao setor de enfermagem bem como questões burocráticas da instituição

20.2. SAÚDE

20.2.1. Estratégia Saúde da Família

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Estratificar o risco das pessoas idosas	Mapear os idosos mais vulneráveis, de forma a atender suas necessidades de saúde, além de acompanhar a evolução das	100% da demanda	ESF – Estratégia Saúde da Família	2018-2020	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde –	Identificar e registrar as condições de saúde, com destaque para a

	condições de saúde				APSUS	população idosa frágil ou em processo de fragilização
Construir a Academia de Saúde	Promoção da saúde com a realização de atividades físicas, práticas corporais, artísticas, informações sobre segurança alimentar e nutricional	A inclusão da população idosa consideração as especificidades desse grupo populacional	Equipe multidisciplinar da Academia de Saúde	2018-2020	Fonte Ministério da Saúde	Impacto positivo na autonomia e mobilização da população referida e fortalecimento muscular, equilíbrio e marcha; autocuidado
Assegurar a referência e contra-referência para níveis superiores de complexidade	Assegurar a pessoa idosa assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento realizados	100% da demanda	TFD (Tratamento Fora Domicílio)	2018-2020	Recursos Livre e Média Complexidade	Garantir, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, o tratamento de média e alta complexidade a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem
Providenciar rampa e barra de apoio nas unidades de saúde	Assegurar acessibilidade nas Estratégia da Saúde de Família (ESF)	100% das Unidades	Departamento de Engenharia	2018-2020	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS	Garantir livre trânsito de pessoas em cadeira de rodas, de usuários de muletas e com mobilidade reduzida

20.2.2 Farmácia Básica

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir a população idosa acesso aos medicamentos básicos e estratégicos	Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade	100% da demanda	Farmácia Municipal	2018-2020	Municipal, Estadual e Federal	Integração dos serviços e o desenvolvimento das ações da assistência farmacêutica de forma integral e eficiente, permitindo a garantia dos medicamentos; Atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde
Garantir vaga de estacionamento preferencial para pessoas idosas, com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência em frente a farmácia municipal	Sinalizar com placa e pintura em via pública	1 Vaga reservada	Prefeitura Municipal/ DETRAN	2018-2020	Recurso Livre	Garantir a melhor comodidade ao idoso e as pessoas com deficiência

20.2.3. Laboratório Municipal

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir realização de todos os exames necessários a pessoa idosa	Terceirização de exames não realizados a Laboratórios de apoio	100% da demanda	Laboratório Municipal	2018-2020	Municipal e Estadual	Atender 100% da demanda

20.2.4. Setor de Fisioterapia

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir atendimento de pacientes crônicos (ortopédicos e reumatológicos) e educá-los quanto a sua responsabilidade no tratamento após a alta	Criar grupos pequenos de atendimento fisioterapêutico e orientação	Criar 2 (dois) grupos de atendimento	Setor de Fisioterapia	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde – Recurso Livre	Diminuir o índice de recidivas e morbidades; Melhorar a qualidade de vida da população atendida

20.2.5. Departamento de Epidemiologia

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Implementação de ações educativas sobre as ISTs/HIV	Confecção de material gráfico (folders e cartazes); Realização de educação e saúde para a população idosa com entrega de preservativos, gel lubrificante e orientação sobre teste rápido	Distribuição de 1000 folders e 100 cartazes; Realizar 03 momentos de educação em saúde	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Vigia SUS Fonte: 497 e 497/1	Comunidade conscientizada sobre as ISTs/HIV
Liberação de vacinas contra a influenza para idosos, garantir a oferta para 100% da população	Promover campanha conforme preconiza o MS; Garantir equipe volante para realização de vacinas nas comunidades do interior; Divulgar as campanhas na mídia	Atingir 90% da cobertura vacinal	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Ministério da Saúde	Atingir a meta de 90% da cobertura vacinal

20.2.6. Setor de Audiologia e Fonoterapia

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DO RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Avaliação audiológica, reabilitação vestibular, exame de audiometria, encaminhamento para protetização auditiva, acompanhamento dos pacientes idosos protetizados e reabilitação auditiva de usuários de aparelhos auditivos	Livre demanda de consultas de idosos que desejam avaliação auditiva, bem como recebimento dos pacientes das ESF e do PAISIP	Continuação das ações de acompanhamento de 100% dos idosos com indicação médica de uso de prótese auditiva; Monitoramento periódico dos pacientes com perdas auditivas sem indicação de protetização	Setor de audiologia municipal	2018-2020		Protetização às perdas auditivas moderadas (precocemente) e assim melhores adesão à prótese auditiva e melhora da qualidade de vida da população idosa
Atendimento de fonoterapia para todos os idosos com indicação médica para tal.	Livre demanda de consultas de idosos que desejam avaliação fonoaudiológica, bem como recebimento dos pacientes das ESF e do PAISIP	Atendimento de 100% dos idosos com indicação médica de fonoterapia, com prioridade	Setor de fonoterapia municipal.	2018-2020		Melhorar a qualidade de vida da população idosa atendida

20.2.7. Saúde Mental

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSO	RESULTADOS ESPERADOS
Ofertar tratamento em saúde mental para os idosos com transtorno mental grave	Incluir os idosos nas ações de atenção psicossocial ofertadas pelo CAPS I	Atender 100% da livre demanda	CAPS I	2018-2020	Ministério da Saúde Fonte 496	Ofertar cuidados em saúde mental
Ofertar tratamento para idosos que fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas	Incluir os idosos nas ações de atenção psicossocial ofertadas pelo CAPS AD	Atender 100% da livre demanda	CAPS AD	2018-2020	Ministério da Saúde Fonte 496	Reduzir danos causados pelo uso abusivo de álcool ou outras drogas

20.2.8. PAISIP (Programa de Atenção Integral Saúde do Idoso)

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fortalecer a saúde do idoso na Atenção Primária	Aperfeiçoar o Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso de Prudentópolis (PAISIP); Ampliar a contratação do ACS e ESF; Implantar o NASF; Implantar o Melhor em Casa	Implantar e implementar em 100% nas UBSF o PAISIP	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a qualidade na atenção à saúde do Idoso do município
Implantar a nova caderneta Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	Capacitar a Atenção Primária na utilização da caderneta	Substituir a caderneta dos idosos cadastrados no PAISIP e cadastrar os novos com a atual	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Nacional e Municipal de Saúde – Especificidades Regionais	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do idoso do município
Estratificar a situação de saúde da pessoa idosa na Atenção Primária	Dar prosseguimento ao preenchimento das fichas de estratificação da saúde do idoso por meio do protocolo de identificação do idoso vulnerável (VES 13)	Livre demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Diagnóstico da situação de saúde da população idosa e atendimento conforme as necessidades de cada grupo estratificado
Organizar atividades educativas em saúde, qualidade de vida e autocuidado da população idosa	Palestras, atividades em grupo, folders, panfletos, faixas, cartazes, divulgação em mídia, etc. Eventos com atividades intersetoriais.	Desenvolver as atividades propostas conforme o cronograma municipal estabelecido	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde – Especificidades Regionais	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do Idoso do município

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa Idosa (RAPI)	Buscar parcerias com diversas Secretarias	SMS, SMAS, SMER, SM da Cultura, ILPI – São Vicente de Paulo e CMI	Prefeitura Municipal	2018-2020	Prefeitura Municipal	Articular os Órgãos governamentais e não governamentais para a melhoria do atendimento aos idosos do município
Ampliar e garantir o número de vagas para idosos no atendimento dos procedimentos de alta e média complexidade, (CIS e hospitais)	Está na conferência do idoso		Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	
Otimizar o atendimento ao idoso no PAISIP	Avaliar a possibilidade da contratação de um médico geriatra. Aumentar as consultas com médico clínico geral no PAISIP Capacitar os profissionais que trabalham diretamente com esta população; Realizar reuniões da RAPI e PAISIP; Disponibilizar exames necessários para a população idosas cadastradas no PAISIP	Anualmente através de Eventos Regionais, Estaduais e Nacionais; Trimestrais; Manter a cota dos exames laboratoriais	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	SMS, Especificidades Regionais	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do Idoso do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Estabelecer roteiro de visitas domiciliares tanto na área rural e urbana para os idosos em situação de fragilidade através do PAISIP	Garantir transporte para realização desta atividade	Área Rural ampliar as visitas domiciliares de acordo com a disponibilidade dos profissionais. Área Urbana ampliar para 8 visitas domiciliares semanais, sendo que são realizadas quatro	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a qualidade de atenção à saúde do Idoso do município
Implantar o acompanhamento da pessoa idosa através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	Realizar o acompanhamento através do formulário e digitação dos dados	Iniciar o cadastramento	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Nacional e Municipal de Saúde	Diagnóstico nutricional da população idosa

20.2.9. HIPERDIA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender individualmente os idosos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus cadastrando, disponibilizando medicamento\insumos e acompanhando esses usuários nas UBS e ESF	Manutenção da equipe da atenção primária em saúde (médico, enfermeiro, técnico\auxiliar de enfermagem e ACSs); Ampliar a contratação do ACS e ESF	Atendimento 100% da demanda espontânea	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a assistência, contribuindo na prevenção de complicações da HAS e DM

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Orientar os idosos hipertensos e diabéticos cadastrados sobre controle pressórico e glicêmico, realizar atividades físicas, controlar o peso, dieta hipossódica/hipolipídica/ hipocalórica evitar o tabagismo e encaminhar para equipe multiprofissional, quando necessário	Garantir o a atendimento multiprofissional; Implantar o NASF; Palestras, atividades em grupo, folders, panfletos, faixas, cartazes	Atendimento 100% da demanda espontânea	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Melhorar a assistência, contribuindo na prevenção de complicações da HAS e DM

20.2.10. Serviço Social

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender a pessoa idosa como toda população do município pelo Programa de Órtese e Prótese, através do Setor de Serviço Social da SMS	Realizar cadastro e elaborar processos para atendimento, acompanhamento e encaminhamento das pessoas idosas com deficiência física ou adquirira, que necessitem de órtese e/ou prótese	Atender 100% das pessoas cadastradas no Programa	Secretaria Municipal de Saúde e Regional	2018-2020	Fundo Nacional e Municipal de Saúde	Garantir que as pessoas atendidas pelo Programa recebem a órtese e/ou prótese solicitada bem como sejam reabilitadas física e psicologicamente

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender a pessoa idosa como toda população do município pelo Programa de Oxigenotarepia Domiciliar Prolongada Municipal e Estadual, através do Setor de Serviço Social da SMS	Realizar cadastro e elaborar processo das pessoas idosas que necessitam de ODP conforme solicitação médica; Acompanhar os de usuários de ODP através de visitas domiciliares realizadas pela equipe multiprofissional do Programa	Atender 100% das pessoas cadastradas no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – (ODP) Municipal e Estadual	Secretaria Municipal de Saúde, Regional e Estadual	2018-2020	Fundo Estadual e Municipal de saúde	Garantir que as pessoas atendidas pelo Programa recebem o equipamento solicitado, para que as mesmas tenham uma melhor qualidade de vida
Atender a pessoa idosa como toda população do município pelo Programa de Benefício Eventual, através do Setor de Serviço Social da SMS	Realizar cadastro e elaborar processos para as pessoas que necessitem e estejam dentro dos critérios do Programa de Benefícios Eventuais	Atender 100 % da livre demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Garantir que as pessoas atendidas pelo Programa tenham acesso aos benefícios eventuais
Realizar visitas domiciliares de Serviço Social aos usuários do SUS	Conhecer a realidade vivenciada pelo usuário *in loco* para avaliação, parecer e relatório social como para encaminhamentos	Conforme a necessidade da demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Garantir acesso as orientações e encaminhamentos
Realizar visitas domiciliares de Serviço Social aos usuários do SUS	Conhecer a realidade vivenciada pelo usuário *in loco* para avaliação, parecer e relatório social como para encaminhamentos	Conforme a necessidade da demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Garantir acesso as orientações e encaminhamentos
Atender direto e diário os usuários do SUS pelo Setor de Serviço Social da SMS	Atender através da escuta ativa com informações, orientações e acompanhamento de casos sendo utilizados os instrumentais técnicos da profissão de Serviço Social; Realizar ficha de atendimento, projetos, processos, ofícios, relatórios, parecer social e encaminhamentos quando necessário; Coordenação de Programas; Participar das instâncias deliberativas – Conselhos e Comitês	Livre demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Assegurar que os usuários do SUS possam ter acesso aos seus direitos como cidadãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.2.11. Nutrição

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender a população em geral, bem como a população idosa	Avaliar o estado nutricional e propor condutas pertinentes ao caso	Demanda espontânea	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Contribuir com a melhoria das condições nutricionais da população idosa
Realização de visitas domiciliares a idosos frágeis e em risco de fragilização	Avaliar o estado nutricional e propor condutas pertinentes ao caso	Conforme a necessidade da demanda	Secretaria Municipal de Saúde	2018-2020	Fundo Municipal de Saúde	Contribuir com a melhoria das condições nutricionais da população idosa

20.3. EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADO
Alfabetizar jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à escola na idade própria e proporcionar aos alunos interessados a continuidade de estudos	Divulgar e incentivar o acesso aos estudos, oferecendo-lhes vaga na EJA	Orientar moradores das mais diversas localidades do município	Secretaria Municipal de Educação	2018-2020		Erradicar o índice de analfabetismo no município
Articular ações que contemplem a participação de jovens, adultos e idosos na promoção de uma sociedade mais saudável, contemplando a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês do idoso	Trabalho em rede entre as demais secretarias; Divulgação dos eventos a serem promovidos; envolvimento dos familiares nas ações	Distribuição de material gráfico, divulgação dos eventos nos mais diversos meios sociais	Secretaria Municipal de Educação	2018-2020		Atingir o maior número de pessoas

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADO
Adequar currículos, metodologias e material didático para a EJA, como conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto	Realizar estudo diagnostico para identificar as realidades locais pertinentes a pessoa idosa; Plano de ação elaborado com os professores	Produção e divulgação de metodologias especializado ao publico idoso	Secretaria Municipal de Educação	2018-2020		Capacitação dos profissionais da educação
Capacitar profissionais da área da educação para atuar nas turmas de alfabetização de idosos	Realizar orientação e capacitação para os profissionais	Abordar o tema em formações continuadas	Secretaria Municipal de Educação	2018-2020		Profissionais informados e capacitados para atender ao público com qualidade

20.4. TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTES DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atender às pessoas idosas de forma prioritária conforme a Lei. 10.048, nas modalidades: verificação e encaminhamentos para vagas de trabalho e ou cursos ofertados pelo Pronatec	Realização na Agência do Trabalhador	Reinserir pessoas idosas no mercado de trabalho, considerando suas habilidades e competências	Agência do Trabalhador.	Contínuo	Orçamento 2017/2018 Seju	Melhoria na qualidade de vida. Aumento da autoestima. Fortalecimento do sentimento de pertencimento e produtividade
Oportunizar o acesso ao Micro Crédito em parceria com o Banco Fomento Paraná, para incentivo ao empreendedorismo, cooperativismo, geração e complementação de renda	Nos atendimentos às pessoas idosas, os agentes divulgarão a oferta de Micro Crédito	Promover autonomia econômica e financeira às pessoas idosas	Banco Fomento Paraná	Contínuo	Orçamento Estadual 2017/2018	Melhoria na qualidade de vida. Aumento da autoestima. Fortalecimento do sentimento de pertencimento e produtividade

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADO
Incentivar a pessoa idosa a inscrever-se no Projeto Prudentópolis Tem, e na promoção ou participação em cursos, palestras e capacitações afins	Atendimento na Sala do Empreendedor/Secretaria de Indústria e Comércio	Fomentar a inscrição e inserção de pessoas idosas no projeto, visando melhorias nos produtos que já fabricam e ou criação de novos produtos	Secretaria de Indústria e Comércio/ Prefeitura Municipal	Contínuo	Orçamento Municipal 2017/2018	Melhoria na qualidade de vida. Aumento da autoestima. Fortalecimento do sentimento de pertencimento e produtividade

20.5. HABITAÇÃO E URBANISMO

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fiscalização da empregabilidade do percentual de 3 (três), relativo às construções dos conjuntos habitacionais junto à Secretaria de Planejamento e Obras, Departamento de Habitação, com destinação às pessoas Idosas, conforme Lei sob nº 10.741/2003, inciso I, artigo 38	Articular fiscalização junto aos projetos de empreendimentos a serem executados pela municipalidade através de parcerias com empresas e COHAPAR	100% de fiscalização juntos aos projetos de empreendimentos habitacionais	Governo Municipal	2017-2018	Orçamento do Município	Promover com eficiência as políticas públicas e parcerias, melhorando o acesso às pessoas idosas dentro dos programas habitacionais

20.6. JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Atendimento prioritário da pessoa idosa vítima de crime	Atendimento por funcionário capacitado para esse fim	Atendimento igualitário para toda pessoa idosa	Delegacia de Polícia	2018-2020		Atendimento eficiente e de qualidade

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Encaminhamento da pessoa idosa para atendimento por outros órgãos (posto de saúde, CREAS, etc.)	Encaminhamento imediato para atendimento especializado nos casos de violência	Atendimento igualitário para toda pessoa idosa	Delegacia de Polícia	2018-2020		Atendimento de qualidade dos outros órgão e envio imediato dos laudos e relatórios solicitados
Atendimento domiciliar da pessoa idosa nos casos em que não pode se locomover	Envio de uma equipe policial para atendimento (oitivas, encaminhamentos)	Atendimento igualitário para toda pessoa idosa	Delegacia de Polícia	2018-2020		Atendimento diferenciado e imediato na investigação e denúncia de crimes
Ampliação da divulgação do estatuto do idoso nos meios de comunicação, em especial aquelas pessoas que vivem no meio rural	Ter permanentemente à disposição, exemplares do Estatuto do Idoso e divulgação do documento na rádio e imprensa escrita	Que a informação chegue ao maior número de pessoas	Delegacia de Polícia	2018-2020		Divulgação e conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, diminuindo a incidência de casos
Capacitação profissional	Reuniões e capacitações sobre os direitos da pessoa idosa	Participação de todas as reuniões e cursos ofertados	Diversos órgãos	2018-2020		Ações qualificadas de segurança junto à pessoa idosa e número ampliado de funcionários capacitados
Participação das ações descritas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Participar de todas as reuniões e atividades do Plano Municipal	Apoiar e cumprir as ações descritas no Plano Municipal	Delegacia de Polícia e outros órgãos	2018-2020		Dar visibilidade às pessoas idosas, como sujeitos de direitos, e integrá-las em atividades e discussões relativas à sua condição
Possibilitar que a pessoa idosa privada de liberdade esteja em local adequado	Disponibilidade de cela para esse fim	Alocar todas as pessoas idosas privadas de liberdade	Delegacia de Polícia	2018-2020		Após condenação da pessoa idosa, providenciar imediata transferência para a Unidade Penal competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Conclusão imediata dos procedimentos investigatórios instaurados nesta Delegacia de Polícia	Investigação rápida e imediata nos crimes envolvendo pessoas idosas	Conclusão da investigação em todos os casos	Delegacia de Polícia	2018-2020		Cumprimento do que preleciona o Estatuto do Idoso e Legislação afim, com eficiência na investigação

20.7. CULTURA

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Possibilitar a participação da pessoa idosa nos processos de produção cultural em oficinas de pintura, música, dança, informática e artesanato	Destinar um percentual do número de vagas de atividades culturais para os idosos; Oficinas temporárias exclusiva para os idosos	Proporcionar o acesso da população idosa nas atividades artísticos culturais	Secretaria Municipal de Cultura	2017-2018	Orçamento do Município	Valorizar a pessoa idosa, melhorando sua qualidade de vida, prevenindo a discriminação e o preconceito em sua relação

20.8. ESPORTE E LAZER

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Aulas de dança de salão, a cargo de profissional habilitado e capacitado para este fim	As aulas serão ministradas por um profissional especializado na área, serão desenvolvidos os seguintes ritmos bailáveis: marcha, chote (figurado), bugio, vaneira, milonga, chamamé, valsa, rancheira. Para estes encontros não há necessidade de pares formados, pois o objetivo é oportunizar a vivência da dança e interação entre o grupo	Melhorar a sociabilização, minimizar problemas psicossociais e de interação, reduzir o estresse, aumentar a autoestima e autoconfiança	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2018-2020		Melhorar a qualidade de vida

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	FONTE DE RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
Exercícios físicos nas academias ao ar livre	Estará à disposição um profissional da área supervisionando e dando assistência à realização das atividades pertinentes ao espaço	Diminuir o efeito da sarcopenia (perda de massa muscular devido ao envelhecimento), melhorar a composição corporal, prevenir problemas posturais e de artrose	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2018-2020		Melhorar a qualidade de vida
Realização de caminhadas e alongamentos	As caminhadas serão realizadas acompanhado de alongamento, uma vez ao mês, objetivando mobilizar, incentivar e promover visibilidade da atividade física na terceira idade	Aumentar a capacidade cardiopulmonar, promover saúde através dos exercícios físicos	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2018-2020		Melhorar a qualidade de vida
Disponibilidade de realizar festivais e recreação	As atividades de recreação serão desenvolvidas em datas oportunas a alguma promoção ou na falta desta, para variação da atividade dentre 40/50 dias para maior motivação e vivência	Exercitar a coordenação motora, reduzir o estresse, oferecer uma nova forma de qualidade de vida através do lazer, da recreação e da prática de atividade física	Secretaria Municipal de Esporte e Recreação	2018-2020		Melhorar a qualidade de vida

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os processos de monitoramento e de avaliação são etapas fundamentais ao desenvolvimento de qualquer projeto, programa, ação ou plano. Eles caracterizam-se como importantes ferramentas, cuja finalidade é, por um lado, acompanhar o que foi estabelecido na forma de indicadores, estratégias, metas, prazos e fontes de recursos, proporcionando à sociedade civil, entidades, órgãos públicos e demais interessados, parâmetros objetivos para o acompanhamento e a fiscalização das ações ali elencadas; e, por outro, avaliar se os resultados têm um impacto efetivo e esperado na melhoria da qualidade de vida das pessoas a quem o Plano destina-se, corrigindo o curso, sempre que se fizer necessário.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será monitorado e avaliado pela Secretaria à qual está vinculada a Política para a Pessoa Idosa, bem como pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo Ministério Público e pela sociedade em geral.

22. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implantação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, são esperados, a curto, médio e a longo prazo, os seguintes resultados:

- Instrumentalização de gestores em nível municipal para a atuação qualificada junto ao público idoso;
- Integração do poder público para apoiar as ações municipais;
- Mobilização da sociedade civil para a defesa e a promoção dos direitos da pessoa idosa, naturalizando o envelhecimento;
- Geração de possibilidades e oportunidades de inclusão e de reconhecimento da pessoa idosa nas áreas do trabalho e participação social e política;
- Protagonismo da pessoa idosa.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tendência de envelhecimento populacional é inegável, mas não se pode inferir que isso seja, necessariamente, o reflexo somente de maior qualidade de vida e saúde. A diminuição da natalidade, que provoca um estreitamento da base da pirâmide etária ano a ano, deverá, num futuro próximo, tornar a participação social das pessoas idosas mais significativa, o que trará também consequências diretas na organização econômica da sociedade, além de impor enormes desafios aos setores produtivos, à previdência e assistência social, à saúde, à educação e à configuração das cidades, em sua dinâmica diária e acessibilidade, para se adequar ao envelhecimento da população.

O Plano Municipal da Pessoa Idosa apresenta resultado do consenso entre governo e sociedade civil organizada pautando as propostas concretas para que as pessoas idosas desfrutem de um envelhecimento ativo, permeado pelo respeito incondicional à vida e seu ciclo, com mais saúde, participação, inclusão, liberdade e crescente qualidade de vida.

24. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf.

Brasil. **Estatuto do idoso**. Recurso eletrônico: Lei nº 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do idoso), e legislação correlata. – 5. ed., rev. e ampl. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série legislação; n. 226).

Brasil. **Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE): dados acerca da população de idosos de Prudentópolis, do Paraná e do Brasil de acordo com os Censos 1991, 2000 e 2010 - tabelas.** Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html.

Brasil. **Lei Orgânica de Assistência Social: nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993**. Brasília. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf.

Brasil. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS.** Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf.

Brasil. **Política Nacional do Idoso: Lei nº 8.842, de janeiro de 1994.** Brasília. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf.

PARANÁ. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES): Caderno Estatístico município de Prudentópolis – Paraná. Dados referentes a população de Prudentópolis – Paraná - tabelas.** IPARDES, Curitiba: 2017. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84400.

PRUDENTÓPOLIS. **Plano Municipal de Assistência Social de Prudentópolis.** Resolução 05/2014/CMAS, de 24 de abril de 2014 – Prudentópolis-PR.

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br